

Martinho

Paula Ariz Pedro  
Paula Sousa

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA – ÁREA DE FISIOTERAPIA – HOSPITAL DE BRAGA, E. P.E

ATA N.º 5

Ao dia um do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta TEAMS, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

O Júri deste procedimento concursal é constituído por:

- Presidente: Manuela da Conceição Ferreira Martinho, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.
- 1º Vogal efetivo: Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves Pinto, Fisioterapeuta Especialista Coordenador do C. H. Vila Nova de Gaia- Espinho, E. P.E, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- 2º Vogal efetivo: Maria Manuela Fernandes Silva Sousa TSDT Especialista Centro Hospitalar Médio Ave, E.P.E.
- 1.º Vogal Suplente: Paula Cristina Arriegas Soeiro Arez Vicente Pedro, TSDT Especialista Fisioterapia, Centro Hospitalar Médio Ave, E. P. E.
- 2.º Vogal Suplente: Maria de Fátima Azevedo Silva Sousa, TSDT Especialista Fisioterapia, Centro Hospitalar Médio Ave, E. P. E.

Participaram na reunião Manuela da Conceição Ferreira Martinho, Maria Manuela Fernandes Silva Sousa, e Paula Cristina Arriegas Soeiro Arez Vicente Pedro (1ª vogal suplente) em substituição de Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves Pinto.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Calendarização da prova pública de discussão curricular da candidata Elisabete Maria da Costa Vila Nova e Silva , que se realizará através de meios telemáticos, tal como referido

na ata n.º 1 deste procedimento concursal, pelo que será utilizada a plataforma TEAMS, ao abrigo do disposto não só no art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art.º 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos deverá divulgar a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas. Tendo em consideração que se trata de uma prova pública, todos os interessados deverão proceder ao envio dos seus emails, para que este serviço, lhes conceda o acesso à plataforma.

O júri decidiu calendarizar as provas públicas de discussão curricular, para o dia oito de julho de dois mil e vinte e um, com o seguinte agendamento:

08 /07/2021	
11.00 h	Elisabete Maria da Costa Vila Nova e Silva

Lida esta Ata e achada conforme, nada mais havendo a tratar, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri,

Presidente do Júri



1.º Vogal



2.º Vogal

